



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 20 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 23 de outubro (sexta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos de Lei e de Resolução:

SEGUNDO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 32, de 2015, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal Toledo.

PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI

nº 178, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;

nº 179, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;

nº 180, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016;

nº 181, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Respeitosamente,


ADEMAR DORFSCHMIDT


ADRIANO REMONTI


AIRTON PAULA


EDINALDO SANTOS


EXPEDITO FERREIRA


GENIVALDO PAES


LUCIO DE MARCHI


LUÍS FRITZEN


LUIZ JOHANN


MARCOS ZANETTI


NEUDI MOSCONI


ODAIR MACCARI


REINALDO ROCHA


RENATO REIMANN


ROGÉRIO MASSING


SUELI GUERRA


TITA FURLAN


VAGNER DE LABIO


WALMOR LODI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 21 de outubro de 2015

Edição nº 1.362

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 163, de 20 de outubro de 2015

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, para participar, de 20 a 26 de outubro de 2015, em Curitiba - PR, do Curso de Redes Linux, realizado pela Elaborata Treinamento e Produtos de Informática LTDA. A quem serão concedidas 5 (cinco) diárias e 1/4 (um quarto), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de regresso, que se dará por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Curitiba - Toledo;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 20 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 164, de 20 de outubro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 164, 165 e 166, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 164, 165 e 166, de 2015.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Adriano Remontí, do PT;

II - Edinaldo Santos, do Bloco União Por Toledo;

III - Expedito Ferreira, do SDD;

IV - Renato Reimann, do PP;

V - Sueli Guerra, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado os relatores.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 158, de 9 de outubro de 2015

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de outubro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 165, de 20 de outubro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 167, 168 e 171, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 167, 168 e 171, de 2015.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Marcos Zanetti, do PT;

II - Walmor Lodi, do Bloco União Por Toledo;

III - Reinaldo Rocha, do SDD;

IV - Luiz Johann, do PP;

V - Vagner Delabio, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado os relatores.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 159, de 9 de outubro de 2015

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Toledo, 20 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 21 de outubro de 2015

Edição nº 1.362

Página 5

inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 23 de outubro (sexta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos de Lei e de Resolução:

SEGUNDO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 32, de 2015, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal Toledo.

PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI

nº 178, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;

nº 179, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;

nº 180, de 2015, do Poder Executivo, que procede

a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016;

nº 181, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
EDINALDO SANTOS
GENIVALDO PAES
MARCOS ZANETTI
TITA FURLAN

ADRIANO REMONTI
EXPEDITO FERREIRA
LUCIO DE MARCHI
ODAIR MACCARI
WALMOR LODI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 22, de 20 de OUTUBRO de 2015

Delibera sobre a destinação da Campanha do Imposto de Renda do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com a Lei 1.935/2006, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 20 de outubro de 2015**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos e,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar que o valor arrecadado na Campanha do Imposto de Renda do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso seja destinado à programas e projetos de atendimento ou defesa dos Direitos do Idoso, ofertado pela Rede Governamental e Não Governamental do Município de Toledo-PR, conforme critérios que serão estabelecidos em Regulamento próprio pelo CMDI e demais normativas legais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de outubro de 2015.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 23, de 20 de OUTUBRO de 2015

Tornar público a composição do CMDI - Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com a Lei 1.935/2006, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 20 de outubro de 2015**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos e,

Considerando Edital do CMDI nº 04/2013, que Estabelece os critérios para o processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, gestão 2015-2017;

Considerando o Decreto Municipal nº 727, de 14 de outubro de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Gestão 2015-2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, Paraná, para a Gestão 2015-2017, sendo eles:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Solange Silva dos Santos Fidelis;
Suplente: Nillia Kelly Simon;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marlize Neski;